



PREFEITURA do Município DE BASTOS

RUA ADEMAR DE BARROS Nº 600

CNPJ 45.547.403/0001-93.

DIVISÃO DE COMPRAS.

PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021.

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de recebimento e abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 9/2021, para o dia 22/10/2021.

Justifica a prorrogação de prazo, em virtude da disponibilização no sítio da Prefeitura, de anexos que não constavam inicialmente no edital. Entendemos porém, que referidos anexos influenciam na realização das propostas e, em respeito a legislação de regência, necessário se faz a abertura de novo prazo.

Certo de que as decisões tomadas atendem a legislação sobre a matéria, determino a publicação do extrato nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário de grande circulação no Estado e em jornal

regional, em atendimento ao preceituado no artigo n.º 21, incisos II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações da Lei Federal n.º 8.883/94.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

AO 1.º DE OUTUBRO DE 2021.

MANOEL IRONIDES ROSA

PREFEITO MUNICIPAL.